

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025– ITAUPREV**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como na informação do setor competente, que assegura a dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação: **RILLEN ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ : 48.638.221/0001-16**, para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria jurídicas do ItauPrev. O investimento atende as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN; no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por meio de contratação direta, conforme descritivo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, habilitada e especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, através de pessoa física/jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, para atender os interesses deste Instituto, englobando a atuação na esfera administrativa, análise dos atos administrativos e contratos licitatórios, emissão e elaboração de pareceres na seara previdenciária, atuando na defesa da autarquia perante a justiça em suas diversas instâncias e órgãos de controle, como Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Previdência – SPREV e Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, dentre outros requeridos por esta Unidade Gestora	Und	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

Itaú/RN, em 03 de novembro de 2025.

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**

Presidente do ItauPrev

Portaria de Nomeação N.º 017/2025

**Publicado por:**  
Thalia Cristina da Silva Figueiredo  
**Código Identificador:E60E9E02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2025. Edição 3663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>